



DECRETO Nº 12/2025, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO
DIA 27 DE OUTUBRO DE 2025, EM RAZÃO
DAS COMEMORAÇÕES DO DIA DO
SERVIDOR PÚBLICO, PREVISTO NO ART.
175 DA LEI MUNICIPAL Nº 375/2010.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINADOR DO NEGRÃO, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo inciso VI do artigo 71 da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 175 da Lei Municipal nº 375, de 20 de dezembro de 2010, que estabelece que “O Dia do Servidor Público será comemorado a vinte e oito de outubro”

CONSIDERANDO a relevância da data comemorativa e o reconhecimento aos servidores públicos municipais pelo trabalho desempenhado em prol da coletividade;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa e a necessidade de organização das rotinas internas do Poder Executivo.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas da Administração Municipal Direta e Indireta no dia 27 de outubro de 2025 (segunda-feira), em razão das comemorações alusivas ao Dia do Servidor Público, celebrado em 28 de outubro, conforme o art. 175 da Lei Municipal nº 375/2010.

Parágrafo único. O disposto no caput não se aplica aos serviços e atividades consideradas essenciais ou que, por sua natureza ou interesse público, não possam sofrer interrupção, a exemplo da Casa Maternal Leonor Paes Ferro e do serviço de Limpeza Pública, que deverão funcionar normalmente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Minador do Negrão/AL, 22 de Outubro de 2025.

JOSIAS SOARES DA SILVA

Prefeito de Minador do Negrão/AL

